

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 152 DE 05 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o art. 199 da Lei Nº 5.810/94

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/321565

R E S O L V E:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo da PORTARIA 123/2021, publicada no DOE nº 34.542, de 06/04/2021, que designou Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no processo supramencionado, composta pelos servidores DANIEL JOSÉ BARBOSA SIDÔNIO, Identidade Funcional nº 54186791/4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na SECAD, na qualidade de Presidente; EDSON DA SILVA RODRIGUES, Identidade Funcional nº 5900189/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação-Engenharia de Pesca, lotado na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, e VANIA DOS SANTOS MARTINS, Identidade Funcional nº 5055695/3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Diretoria de Administração e Finanças-DAF, na qualidade de membros, para conclusão dos trabalhos da referida Sindicância, a contar de 06/05/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 05 de maio de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 652722

CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2021

Processo nº 2020/917972

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a locação para fins não residenciais do imóvel localizado à Av. João Paulo II, nº 602, entre Travessa Humaitá e Travessa Vileta, Bairro do Marco, Belém, Pará, CEP: 66087-048, composto por 05 (cinco) pavimentos construídos em alvenaria, incluindo todas as vagas de garagem, para uso da SECTET, conforme especificação e proposta contidas no Processo Administrativo Eletrônico Nº 2020/917972. Valor Anual: R\$ 874.320,00 (oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte reais). Origem: Termo de Dispensa de Licitação nº 003/2021.

Funcional Programática: 480101.19.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339039

Ação: 232856

Fonte: 0101

PI: 4120008338-C

Data da Assinatura: 05/05/2021

Início da Vigência: 05/05/2021

Término da Vigência: 05/05/2025

Contratado: SANTOS E CABRAL LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA (CNPJ nº: 22.091.517/0001-76)

Endereço: Trav. Antônio Baena, nº 160, Bairro: Marco, CEP: 66093-081 – Belém/PA. Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschky.

Protocolo: 652570

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019 – SECTET/CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO TIRADENTES - CETI A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, através da Secretária de Estado, em exercício. Dra. EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto governamental de 21 de fevereiro de 2019, publicado no DOE Nº 33.811 de 22 de fevereiro de 2019, considerando os dispositivos nos art. 69, inciso I e art. 70 do Decreto Estadual nº 1.835/2017 de 05 de setembro de 2017, e à vista do parecer conclusivo exarado pelo Núcleo de Controle Interno/SECTET, RESOLVE:

Aprovar, sem ressalva, a Prestação de Contas do Termo de Fomento Nº 002/2019 – SECTET/CETI, cujo objeto tem como "apoio a participação de 02 (dois) Professores Coordenadores, 01 (um) Professor de Libras, 01 (uma) Professora Especialista em Educação Especial e 03 (três) alunos na FIBAC – Feira Brasileira de Iniciação Científica, através do Projeto REU-SETECH - Reutilizando Resíduos Sólidos para a Educação Tecnológica, realizada pelo Instituto Brasileiro de Iniciação Científica – IBIC, que é uma instituição de cunho científico e tecnológico".

Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 652413

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2019 – SECTET/ UNIFESSPA / FADESP

Convênio nº 005/2019

Nº Termo Aditivo: 1

Objeto do Convênio: O presente Convênio de Cooperação Técnica e Financeira tem por objeto a atuação conjunta entre os participantes visando o apoio

técnico e financeiro para viabilização de iniciativas voltadas à formação, qualificação e capacitação de recursos nas áreas de ciências sociais aplicadas, ciências humanas, ciências da saúde e ciências exatas e naturais nos termos do plano de trabalho – Anexo 1.

Objeto do Termo Aditivo: o presente Termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações:

- 1) Alterar a denominação de SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET para SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, prevista na Lei nº 9.104/2020 de 14/09/2020, publicada no DOE nº 34.284 de 17/07/2020;
- 2) Alteração do Item 05. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ETAPAS) do Plano de Trabalho;
- 3) Alteração do Item 06. PLANO DE APLICAÇÃO, no Plano de Trabalho; e
- 4) Alteração do Item 07. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Plano de Trabalho.

Data de Assinatura: 03/05/2021

Início da Vigência: 03/05/2021

Término da vigência: 02/09/2023

Participes:

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA (CNPJ nº 18.657.063/0001-80)

Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP (CNPJ nº 05.572.870/0001-59), como interveniente.

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschky. Secretário de Estado

Protocolo: 652441

FÉRIAS

PORTARIA Nº 150 DE 04 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5900108/1	ALDA CRISTIANE DE OLIVEIRA ALVES	2019/2020	01/06 a 30/06/2021
54188797/2	ALEXANDRE TEIXEIRA NEGRÃO	2020/2021	01/06 a 30/06/2021
57208411/1	INGRID SOCORRO CARVALHO SANTOS	2019/2020	28/06 a 27/07/2021
5048834/3	IVANILDO GONCALVES SANTIAGO	2020/2021	01/06 a 30/06/2021
57233947/1	KATRYNNY DE JESUS FAVACHO SOUZA	2019/2020	07/06 a 06/07/2021
5050154/3	LORENA GAMA TOBIAS	2019/2020	07/06 a 06/07/2021
5342694/1	NELSON MATOS SERRUYA	2020/2021	21/06 a 20/07/2021
5947233/1	PRISCILA CARVALHO CASTRO	2020/2021	01/06 a 30/06/2021
5894772/3	ROSTIVALDO BATISTA FILHO	2020/2021	01/06 a 30/06/2021
5050162/3	VANDA CORREA SIDRIM	2020/2021	14/06 a 13/07/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 de maio de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 652385

OUTRAS MATÉRIAS

REGIMENTO UNIFICADO DAS ESCOLAS DE ENSINO TÉCNICO DO ESTADO DO PARÁ

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I

DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ADMINISTRADOR

Art. 1º. O presente Regimento Unificado trata da organização administrativa, didática e disciplinar de funcionamento de todos os níveis e modalidades de ensino oferecidos ou que venham a ser criados pelas unidades de ensino da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará.

1º. O presente regimento pode ser alterado, ou complementado, por normas específicas.

2º. O disposto neste Regimento unificado da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará, aplica-se aos níveis, etapas e modalidades de Educação Profissional e Tecnológica mantidos no âmbito da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará.

Art. 2º. As unidades de ensino da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará são vinculadas técnica e administrativamente à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET.

Art. 3º. Os estabelecimentos escolares da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará integram a estrutura administrativa e pedagógica da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e estão vinculados à área de ensino e seus respectivos setores.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES

Art. 4º A Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará adotará, como norteadores de suas ações pedagógicas, os seguintes princípios:

1. articulação com o setor produtivo para a construção coerente de itinerários formativos, com vista ao preparo para o exercício das profissões operacionais, técnicas e tecnológicas, na perspectiva da inserção laboral dos estudantes;
2. respeito ao princípio constitucional do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
3. respeito aos valores estéticos, políticos e éticos da educação nacional, na perspectiva do pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercí-